Dossiê da emenda Pix 202541250001

Plano de ação 09032025-080586 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 146% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lucas Fernandes
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ (MA)
Município / IBGE	Primeira Cruz / 2109403
População (IBGE)	13918
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de 15km de estradas vicinais na zona rural do municipio de Primeira Cruz - MA

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541250001 de Pedro Lucas Fernandes

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB001679

2026-05-18 Contrato - R$ 969.103,64: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ / MA REFERENTE CONTRATO DE REPASSE MIDR 954535/2023.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06240352000109/2026/20

2026-05-18 Contrato - R$ 480.773,90: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO APROVADO NO ÂMBITO DO CONTRATO
https://pncp.gov.br/app/contratos/06240352000109/2026/15

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-15 - R$ 969.103,64 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ / MA REFERENTE CONTRATO DE REPASSE MIDR 954535/2023.

Fornecedor: NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA (37164844000188)

Análise: O documento trata de obra em estradas vicinais no município de Primeira Cruz/MA, o mesmo município e tipo de meta da emenda. O valor do documento (R$ 969.103,64) é próximo do valor repassado (R$ 990.000,00), com diferença de cerca de 2%. Há uma diferença de termo: a emenda fala em pavimentação de 15 km e o documento em recuperação de estradas vicinais, sem extensão informada. Por isso a correspondência é plausível, mas não completa. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; o ponto a verificar é se a recuperação atende à meta de pavimentação declarada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06240352000109/2026/20

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 480.773,90 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO APROVADO NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE MIDR Nº 949882/2023.

Fornecedor: NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA (37164844000188)

Análise: O objeto do documento (pavimentação de estradas rurais no município de Primeira Cruz - MA) é substancialmente compatível com o objeto

declarado da emenda (pavimentação de estradas vicinais na zona rural de Primeira Cruz - MA). O documento faz referência ao Contrato de Repasse MIDR nº 949882/2023, o que sugere vínculo com a transferência, mas não menciona a extensão de 15 km nem o CNPJ do fornecedor. O valor do documento (R$ 480.773,90) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 990.000,00); essa diferença é um ponto a verificar, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que represente irregularidade. Confiança moderada, pois o documento não traz a extensão nem o valor integral do repasse.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06240352000109/2026/15

[pncp_contrato] 2026-05-17 - R$ 807.795,30 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de gêneros alimentícios por registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estradas vicinais). O valor do documento (R$ 807.795,30) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há indício de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06240352000109/2026/3

[pncp_contrato] 2026-10-05 - R$ 1.206.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinado para merenda escolar de alunos da rede de ensino do município de Primeira Cruz - MA

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146)

Análise: O objeto do contrato trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação de 15 km de estradas vicinais na zona rural. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 1.206.000,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isso é apenas um indício de incompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06240352000109/2025/8

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 960.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ - MA

Fornecedor: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (39926481000104)

Análise: Há indício de divergência entre o objeto declarado da emenda (pavimentação de 15 km de estradas vicinais na zona rural) e o objeto do contrato (pavimentação de vias urbanas com blocos intertravados de concreto). O município é o mesmo, e o valor do contrato (R$ 960.000,00) é próximo ao valor repassado (R$ 990.000,00), mas o documento não menciona extensão de 15 km nem zona rural. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06240352000109/2026/14

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80586/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80586/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80586/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541250001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.